Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002404/2005

Processo Nº 00867/2005 Data: 03/08/2005

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A BRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$19.350,00, POR RECEBIMENTO DE RECURSOS DE AUXÍLIO PARA CUSTEAR FORUM.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

APROVADO
Em 10 / 08 / 05
Presidente

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1730
Fone 652-5423 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

A T O Nº 00893/2005

INCLUI, Projeto de Lei Nº 2404, DO EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. GILBERTO FÉLIX DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2404 do EXECUTIVO.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2005

GILBERTO FÉLIX DA SILVA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 3 de agosto de 2005

Ver.ª **NEUZA VARGAS**
1ª SECRETÁRIA

DOE A VIDA, SEJA UM DOADOR!

Digitalizado com CamScanner

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Butiá, 02 de agosto de 2005.

Senhor Presidente e demais Vereadores:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de R$ 19.350,00 (dezenove mil, trezentos e cinqüenta reais).

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei visa a abertura de crédito especial para a realização do I Fórum Regional do Meio Ambiente, que acontecerá nesta cidade nos dias 22 e 23 de setembro do corrente ano.

A solicitação do Projeto, deve-se ao fato de não haver previsão orçamentária para tais gastos nesta Secretaria e da necessidade de uma conta para que os patrocinadores do evento possam depositar as respectivas contribuições, posto que o Fórum será na sua integralidade com recursos oriundos de patrocínio e algum destes valores já se encontram disponíveis para depósito, aguardando somente, a abertura da conta por parte desta Prefeitura.

Na certeza da compreensão dos Membros dessa Casa Legislativa, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto, em Sessão Extraordinária, para que possamos em tempo hábil dar andamento em todos os procedimentos burocráticos necessários, para a organização do Forum.

Atenciosamente.

SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal

Aprovado 10/08/05

Digitalizado com CamScanner

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PROJETO DE LEI Nº 2404/05

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 19.350,00, POR RECEBIMENTO DE RECURSOS DE AUXÍLIO PARA CUSTEAR FORUM.

SERGIO SEVERO MALTA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - É aberto um Crédito Especial no valor de R$ 19.350,00 (dezenove mil, trezentos e cinqüenta reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 09 – SEC. MUN. DE AGRILCULTURA E MEIO AMBIENTE.....R$ 19.350,00
U.Orç. 01 – Secretaria Municipal. de Agricultura e Meio Ambiente.....R$ 19.350,00
18 – Gestão Ambiental
541 – Preservação e Conservação Ambiental
0052 – Produção ao Meio Ambiente
Projeto 1.080 – Fórum Regional do Meio Ambiente.....R$ 19.350,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 1.000,00
3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.....R$ 10.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 7.350,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no PPA e na LDO, os créditos abertos autorizados na referida Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em

SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em

PAULO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

APROVADO
Em 10/08/05
Presidente

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ - RS
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES

Do: PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
PARA A COMISSÃO: PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PROCESSO º: 00867/2005
PROJETO DE LEI Nº: 002404/2005
DATA: 03-08-2005
OBS.: FOI SOLICITADA APROVAÇÃO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Senhor Presidente:

Encaminhamos a matéria acima, para a expedição do respectivo Parecer pela Comissão presidida por Vossa Senhoria, nos termos e prazos regimentais e após, solicitamos o encaminhamento à Secretaria da Câmara para os devidos trâmites.

Butiá, ... de agosto de 2005.

.....
PRESIDENTE
GILBERTO FÉLIX DA SILVA

RECEBIDO EM...../...../.....

Ver.: IRANI MARTINS DE MEDEIROS
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº: 0867
Referência:2404
Data:09/08/05

P A R E C E R

O Projeto de Lei 2404/2005 autoriza a abertura de crédito especial por recebimento de recursos de auxílio para custear o I FÓRUM REGIONAL DO MEIO AMBIENTE.O procedimento é legal, considerando que o referido projeto não tem previsão orçamentária, sendo que não estava relacionado no PPA e LDO.

O Projeto em pauta é constitucional e legal não apresenta vícios de origem de normatização e de ilegalidades.

Face ao exposto, manifestamo-nos pela apreciação dos Vereadores.

É o Parecer

Verª IRANI MARTINS DE MEDEIROS
Presidenta

Verª NEUZA VARGAS
1ª Secretária/Relatora

Ver. Maurício Roni de Souza Pereira
Membro da Comissão

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ - RS
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES

Do: PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
PARA A COMISSÃO: PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.
PROCESSO º: 00867/2005
PROJETO DE LEI Nº: 002404/2005
DATA: 03-08-2005
OBS.: FOI SOLICITADA APROVAÇÃO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Senhor Presidente:

Encaminhamos a matéria acima, para a expedição do respectivo Parecer pela Comissão presidida por Vossa Senhoria, nos termos e prazos regimentais e após, solicitamos o encaminhamento à Secretaria da Câmara para os devidos trâmites.

Butiá, ... de agosto de 2005.

.....
PRESIDENTE
GILBERTO FÉLIX DA SILVA

RECEBIDO EM...../...../.....

Ver.: **IRANI MARTINS DE MEDEIROS**
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Processo n.º: 867/05
Referência: 2404/05
Data: 08/08/2005

O Projeto de Lei nº 2404/05 autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial no valor de R$ 19.350,00, por recebimento de recursos de auxílios para custear o Fórum Regional do Meio-Ambiente.

Este Projeto só vem contribuir com a qualidade ao meio-ambiente e dar uma visão da realidade do trabalho que os poderes deste Município tem a prestar com a mãe natureza.

Somos favoráveis à aprovação dessa Lei, pois os valores advindos de patrocínio, sem custo para o nosso Município.

Butiá, 08 de agosto de 2005.

Presidente/Relator
Ver. PAULO MACHADO

Secretário
Ver. DEDÉ TINTAS

Membro
Ver. PAULINHO

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ - RS
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº.2404 /2005

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$19.350,00, POR RECEBIMENTO DE RECURSOS DE AUXÍLIO PARA CUSTEAR FORUM.

Regime de Tramitação: EXTRAORDINÁRIO

SEÇÃO	RECEB/ASSIN.	INFORMADO/ASSIN.	DEVOLVIDO/ASSIN.
Secretaria da Câmara	Em 03 /08 /2005 Assin.: Jéssica F.S.	Em 03/ 08 /2005 Assin.:	Em 03 / 08 / 2005 Assin.:
Baixado p/Sessão Extraordinária no Dia. 10-08-05	Em 10/ 08 / 2005 Assin.:	Em .... / 08. / 2005 Assin.:	Em ..... / .08 / 2005 Assin.:
Comis.P.Const.Justiça e Red. Final	Em .... / ..... / 2005 Assim	Em / / Assin.:	Em / / Assin.:
	Em / / Assin.:	Em / / Assin.:	Em / / Assin.:
	Em / / Assin.:	Em / / Assin.:	Em / / Assin.:
	Em / / Assin.:	Em / / Assin.:	Em / / Assin.:
	Em / / Assin.:	Em / / Assin.:	Em / / Assin.:
	Em / / Assin.:	Em / / Assin.:	Em / / Assin.:
	Em / / Assin.:	Em / / Assin.:	Em / / Assin.:
	Em / / Assin.:	Em / / Assin.:	Em / / Assin.:

OUTRAS INFORMÇÕES: (Regime de Urgência; Retirado o Regime de Urgência; Emendas; etc.)

Projeto de Lei aprovado por unanimidade em reunião extraordinária do dia 10/08/2005

Secretária

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

AUTÓGRAFO Nº 824/2005

Projeto de Lei Nº 2404/2005, DO EXECUTIVO.
DATA: 3 de agosto de 2005

Ver. GILBERTO FÉLIX DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que nesta data, esta Casa Legislativa APROVOU em Sessão EXTRAORDINÁRIA, o Projeto de Lei nº 2404, do Executivo por unanimidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 10 de agosto de 2005

Ver. GILBERTO FÉLIX DA SILVA.
Presidente

Digitalizado com CamScanner